



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação da única candidata aprovada no Concurso C-023, para provimento de cargos por ascensão funcional, da categoria funcional de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRT.IIª-AJ-022, Classe "A" e Oficial de Diligências Judiciárias, Código LT-IIª-AJ-032, Classe "A" do Quadro e Tabela Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da IIª Região.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 30.11.89, às fls. 12.